



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2019

Às treze horas e trinta minutos do dia treze de maio de dois mil e dezenove (13/05/2019), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça: Maurício Kusdra, Rafael Casper Rabbers, Luiz Cezar Canha Ferreira e Herculano da Silva, nomeado como “ad hoc” nos projetos de leis nº. 09 e 10/2019. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pelo Sr. Paulo Sérgio Guedes, Assessor Jurídico desta casa de leis, para deliberarem sobre os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 33/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Moacyr Elias Fadel Junior, o qual trata acerca das diretrizes para elaboração do orçamento para o Exercício Financeiro de 2020; Projeto de Lei nº. 41/2019, do Poder Executivo Municipal, e que “Dispõe acerca de crédito adicional especial para aquisição de uniformes para os alunos da rede municipal”; sobre o Projeto de Lei nº. 42/2019, de autoria Poder Executivo Municipal, e que “Dispõe acerca do crédito adicional suplementar para realização de serviços de manutenção, pintura e reparos nos Ginásios de Esportes Epaminondas Nocera e Douglas Pereira”; sobre o Projeto de Lei nº. 43/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe acerca de crédito adicional suplementar para aquisição de parquinhos para as escolas municipais”; sobre o Projeto de Lei nº. 44/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, e que “Disciplina o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Castro, com caráter consultivo e fiscalizador”. Emitiram parecer favorável à aprovação de todas as propostas analisadas, com ressalvas de correção a serem realizadas no

Luiz Cezar Canha Ferreira
Maurício Kusdra



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

projeto de lei de número 33/2019, seguindo entendimento dos pareceres jurídicos acostados. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 14 horas, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Mariana Tomé Pedroso, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2019.

Maurício Kusdra

Rafael Casper Rabbers

Luiz Cezar Canha Ferreira

Herculano da Silva